



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

1ª Discussão

Aprovado em 17/09/2001

Presidente

Autógrafo

Lei nº 1946

de 27 de setembro de 2001

Dispõe sobre abertura de Crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para fazer face as despesas não previstas no orçamento-programa do corrente exercício financeiro de 2001, conforme dotação orçamentária abaixo:

02.04 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
02.04.0841.1851.002 - Construção, Ampliação e reforma de Creches	R\$ 15.000,00
4210.00 - Aquisição de imóveis	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	R\$15.000,00
0213 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0213.1060.3251.024 - Limpeza Pública	R\$ 6.000,00
4210.00 - Aquisição de imóveis	R\$ 6.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 21.000,00

Art. 2º - O Crédito que trata o Art. Anterior, será compensado consoante ao disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor das Dotações Orçamentárias dos Programas de Trabalho de unidade Orçamentária abaixo discriminada:

02.04 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
02.04.0841.1901.003 - Const., Amp. e reforma de Unidades Escolares	R\$ 15.000,00
4110.00 - Obras e instalações	R\$ 15.000,00



TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	<u>R\$ 15.000,00</u>
0213-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
0213.0417.1042.041 - Reflorestamento Áreas Naturais	<u>R\$ 6.000,00</u>
3131 - Remuneração Serviços Pessoais	<u>R\$ 6.000,00</u>
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
R\$ 6.000,00	

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 21.000,00

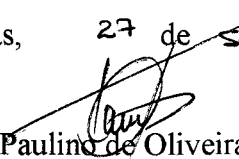
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras,

27 de

setembro

de 2001.


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.